



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERCEIRO EDITAL DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

A Comissão de Contratação comunica aos proponentes e interessados no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023** - PMSMI, que após a análise da documentação decidiu emitir o seguinte resultado de habilitação para credenciamento:

Proponente / CNPJ	Protocolo	Área de Interesse	Apresentação da Documentação
DOLAB LABORATORIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA CNPJ nº 78.097.375/0001-09	2023-05-083713	ITEM 1 – Análise Clínica ITEM 2 – Anatomia Patológica ITEM 3 - Citopatologia	Inapto *Não atendeu as exigências do Edital.

*Documentos faltantes que poderão ser complementados:

- Cartão CNPJ da filial 02 com endereço na Rua Duque de Caxias nº 1212 – sala 02, Centro, São Miguel do Iguaçu/PR;
- As certidões negativas conforme item 8.3 do edital;
- O Alvará Sanitário conforme previsto no item 8.5.5;
- A apresentação do comprovante de Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da filial 02, conforme item 8.5.6;
- A carta de solicitação de credenciamento (anexo II) conforme item 8.1.2 do Edital de CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2023-PMSMI, com preenchimento de todos os itens;
- A Procuração e Documentos pessoais de quem assinou a Solicitação de Credenciamento.

Objeto: Credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em análise clínica laboratorial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade São Miguel Arcanjo, Unidades Básicas de Saúde, Vigilância Sanitária, demais departamentos vinculados, e a demanda da Secretaria Municipal de Administração visando o atendimento ao programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) de todos seus servidores, mediante celebração de Contrato de Prestação de Serviços entre o Credenciado e o Município de São Miguel do Iguaçu/PR, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário Oficial do Município, conforme previsto no artigo 165 da Lei 14.133/2021, a Comissão de Contratação dará vistas ao respectivo processo administrativo, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada na fase de habilitação para interposição de recurso.

São Miguel do Iguaçu-PR, 17 de maio de 2023.

Renato Antonio Von Dentz
Agente de Contratação
Portaria nº 153/2023